



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, N° 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 2024000

00000212

Código Verificação

G8VE-VS4B



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

11/09/2024 10:49:02

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

09/2024

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

10002959

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

diretoria@andradeconstrucoes.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE 5ª FATURA DE REAJUSTAMENTO no valor de R\$ 6.596,38 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente ao CONTRATO N° 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE -

CONTRATO DE REPASSE N° 1.063.277-88 - 886732/2019/MCID.

CÁLCULO DE RETENÇÃO PARA ISS CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

60% MÃO DE OBRA

40% MATERIAIS

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

Gestor

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil - CREA/SE 2720294954
Coordenador do Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Yan Henrique Tavares Santana
Eng. Civil CREA 2715638353
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

Fiscal

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	435,36	79,16	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.596,38	2.638,55	0,00	3.957,83	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	197,89	0,00	5.883,97	6.596,38

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 887,21 Federal e R\$ 329,82 Municipal. Fonte: IBPT [19CB11]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 11/09/2024 10:49:03

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.

Vinícius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

U3P18



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/09/2024	09/2024	Itabaiana - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	Exigível em Itabaiana	11/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA EPP

Nome Fantasia

ANDRADE E OLIVEIRA

Email

JF-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

271599995

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE 5ª FATURA DE REAJUSTAMENTO no valor de R\$ 6.596,38 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente ao CONTRATO Nº 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 - 886732/2019/MCID.

CÁLCULO DE RETENÇÃO PARA ISS CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

60% MÃO DE OBRA

40% MATERIAIS

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	435,36	79,16	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.596,38	2.638,55	0,00	3.957,83	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	197,89	0,00	5.883,97	6.596,38

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Dedução Tributária de 40,00 %

Imposto retido pelo tomador.

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 11/09/2024 10:48:59

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



RELATORIO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 – 886732/2019/MCID.	LICITAÇÃO Nº: CP 007/2022	CONTRATO: 017/2023
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela Contratada, para pagamento da 5ª fatura do 1º reajuste da obra (contrato) em questão.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 151.225,87**
- 1ª PARCELA DO REAJUSTE: **R\$ 9.261,46**
- 2ª PARCELA DO REAJUSTE: **R\$5.998,03**
- 3ª PARCELA DO REAJUSTE: **R\$ 9.800,96**
- 4ª PARCELA DO REAJUSTE: **13.598,62**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo, em anexo, demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (**0,0326**) na nota a qual este deve incidir. Neste caso, o valor do **BM 11** foi de **R\$ 202.343,12** será reajustado.

Temos que o valor final da 5ª fatura de reajuste é de **R\$ 6.596,38** (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) e está coerente com o previsto anteriormente quando do apostilamento do reajuste.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Yan Henrique Tavares Santana
Eng. Civil - CREA 12715638353
Coordenador de Núcleo

ITABAIANA/SE, 10 de setembro de 2024

Yan Henrique Tavares Santana
Responsável pela Fiscalização